



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de registro de preço	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



155

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.296, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 039/2026 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as diversas demandas das Secretarias o Município de Valentim Gentil/SP, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I – **ANA PAULA DE SOUSA SANTANA**, CPF nº 311.XXX.XXX-44, Nutricionista Responsável Técnica;

II – **MAYARA MIOTO FERNANDES**, CPF nº 361.XXX.XXX-17, Nutricionista Terceirizada;

III – **VALESKA APARECIDA BORTOLOZ GUARIZO**, CPF nº 357.XXX.XXX-84, Professora e integrante do CAE;

IV – **LETÍCIA GASPARI DE OLIVEIRA**, CPF nº 411.XXX.XXX-52, Professora e integrante do CAE;

V – **PATRÍCIA CARLA PREVI CARLOS**, CPF nº 268.XXX.XXX-71, Vice-Diretora;

VI – **GEOVANA SANGALI BUZINARO**, CPF nº 370.XXX.XXX-75, Diretora;

VII – **MARA RUBIA DO CARMO**, CPF nº 250.XXX.XXX-47, Vice-Diretora.

Art.2º A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 039/2026 será realizada no dia 05 de maio de 2026, com início às 09h00

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 3 de 7

156



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 13 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 4 de 7



157

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.297, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.986, de 15 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, designados pela Portaria nº 6.153, de 04 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a representação da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** junto ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, passando a vigorar com a seguinte composição:

Titular: Érica Aparecida Zuqueto da Silva, CPF nº XXX.003.368-XX;

Suplente: Antônio Carlos Bernardino, CPF nº XXX.541.288-XX.

Art. 2º Em razão da alteração prevista no artigo anterior, fica dispensada da função de membro titular a Sra. Karina de Oliveira Santos.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 6.153, de 04 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 13 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 044/2026

Pregão Eletrônico nº 024/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas dos setores municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Esportes, Lazer e Juventude do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA, CNPJ Nº 39.897.270/0001-82**, vencedora dos lotes 001, 002, 003, 004, 007, 008, 010 e 016; **TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 49.681.792/0001-04**, vencedora dos lotes 006, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021 e 022 e **ELEVA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 64.496.475/0001-01**, vencedora do lote 005.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 10 de abril de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas dos setores municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Esportes, Lazer e Juventude do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 10/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 044/2026 - Pregão Eletrônico nº 024/2026

Ata de Registro de Preços nº 041/2026

Empresa: **MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA, CNPJ Nº 39.897.270/0001-82**

Valor: R\$ 61.141,04

Ata de Registro de Preços nº 042/2026

Empresa: **TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 49.681.792/0001-04**

Valor: R\$ 132.466,61

Ata de Registro de Preços nº 043/2026

Empresa: **ELEVA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 64.496.475/0001-01**

Valor: R\$ 57.420,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 6 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cdh; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoxarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - Ofício nº35/2026 datado de 13 de abril de 2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, sob nº 978/2026 na data de 13 de abril de 2026, devidamente deferidos pelo prefeito municipal;

III - O não comparecimento, no prazo legal, do(a) convocado(a) classificado(a) em 10º lugar para o cargo de Agente de Controle de Vetores - Nível I, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal.

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
18º	38798	LORRAINE GUELFY DIAS	XXX.038.848-XX	45,00
19º	38355	PATRÍCIA DE MIRANDA CASTRO TINELI	XXX.848.868-XX	44,00
20º	40168	JANICE DOS SANTOS CENTURIAO	XXX.965.571-XX	44,00
21º	40044	LETICIA DOMINGUES BRAGA	XXX.075.148-XX	43,50

Para o Cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional/Audiometria Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
11º	41174	VAGNER MESSIAS CORRÊA	XXX.391.328-XX	73,50

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 24 de abril de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem nomeados(as) no cargo para o qual foram habilitados(as). **Informamos que não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril de 2026, previstos no Decreto nº 5.110 de 29 de dezembro de 2025.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2370

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

III - Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, serem submetidos(as) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão nomeados(as) e posteriormente empossados(as) no cargo.

V - Para serem nomeados(as) no cargo em que foram habilitados(as), os(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **(original e cópia)**:

- a) Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Caderneta de vacinação;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais(Estadual);
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado aos(às) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 13 de abril de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal